

§ 3º O presente adicional não será incorporado ao salário dos servidores e, sobre ele, não incidirão quaisquer vantagens, nem será computado para fins de cálculo de outros adicionais ou vantagens, e não se incorporará aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, bem como não terá caráter contributivo previdenciário.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7A08BA71

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.020/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Fixa o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2022, de 08 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.005, de 30 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C9B26FE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 11 de JULHO de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 012-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de cercamento e execução de calçada de uma Escola Municipal de Educação Infantil, na rua Guaíba, Bairro Odila,

Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 08 de julho de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no site: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 23 de junho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4073BD0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 e alterações, a homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 07/06/2022, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa **DECOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 153.639,31. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:CBE32F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 023/2022 - FAMURS

Empresa: JUVESA VEICULOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviço de revisão de 20.000 Km do veículo Fiat Toro Endurance de placas JBA-7D77, lotado na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamento segue em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021. **Valor: 2.228,93.** Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0BE349C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 024/2022 - FAMURS

Empresa: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS – Objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão de 10.000 Km dos veículos Chevrolet Ônix de placas JBG 9J19, JBG 9J16, JBG 9J08, JBG 9J27 e JBG 9J01, lotados na Secretaria Municipal de Transporte. Empresa apresentada é a autorizada da marca na região para a realização dos serviços. Esta revisão (orçamentos seguem em anexo) visa a manutenção da garantia de fábrica para o veículo. Conforme Portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021. **Valor: 2.609,90.**